



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº: 015/2016	DATA: 23/05/2016
De: Dr. João Martins	Para: TODOS FUNCIONÁRIOS	
Sector: Presidência	Sector: TODOS FUNCIONÁRIOS	

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

1. Resolve que, a partir do dia **1º de junho de 2016**, o valor do vale-refeição do SENAR-AR/BA passará para **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, por dia, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Salvador, 23 de maio de 2016.

João Martins da Silva Junior

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/BA

